



S.  R.

MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
**GUARDA NACIONAL REPUBLICANA**  
**COMANDO TERRITORIAL DE LEIRIA**  
**DESTACAMENTO DE TRÂNSITO DE LEIRIA**

C/ Conhecimento

**PARA:**

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, r/c

2450-112 NAZARÉ

S/ referência

S/ comunicação

N/ referência

N/ comunicação

NºS053452-202006

18/06/2020

Pº300.05.26

**ASSUNTO: PEDIDO DE DILIGÊNCIA / NOTIFICAÇÃO**

Para os devidos efeitos, solicito a V. Ex.<sup>a</sup>, termos do nº 3 do Artº 166º do Código da Estrada, que se digne mandar afixar nesse Município, a notificação por Edital anexa, referente a **CARLA SOFIA NUNES MARTINS**, cujo último paradeiro conhecido foi em Av. Dom Afonso Henriques, n.º32, 2460-240 Alpedriz.

Concluída a diligência, solicito ainda respectiva certidão para ser apensa ao processo.

Com os melhores cumprimentos,

O Comandante do Destacamento de Trânsito

Assinado de forma digital em 18-06-2020  
16:41

RUI PEDRO OLIVEIRA RITO COSTA  
Capitão Cavalaria



**MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL**

**INFORMAÇÕES / DESPACHOS**

---

À DAF.  
22-06-2020

Ana Neto

Ana Neto

Carlos  
Solicito a afixação

22-06-2020

A Chefe de Divisão da DAF

Helena Pola, Dra.



S. R.  
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
**GUARDA NACIONAL REPUBLICANA**  
COMANDO TERRITORIAL DE LEIRIA  
DESTACAMENTO DE TRÂNSITO DE LEIRIA

## NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Nos termos dos Artºs 165º e 166º, ambos do Código da Estrada, aprovado pelo DL nº 114/94 de 03MAI, com as alterações introduzidas pelo D.Lei nº 2/98 de 03JAN, D.Lei nº 265-A/2001 de 28SETE e Decreto Lei nº 44/2005 de 23FEV, **fica notificada** a Sr. **CARLA SOFIA NUNES MARTINS**, com a última residência conhecida em Av. Dom Afonso Henriques, n.º32, 2460-240 Alpedriz, proprietário do veículo de matrícula **15-33-PE**, para no prazo de 30 dias a contar da data da afixação em edital, proceder ao seu levantamento após o pagamento das despesas de remoção e depósito, o qual se encontra parqueado no Parque da BRISA em Pousos Leiria.

Findos os 30 dias, se o veículo não tiver sido reclamado, será considerado abandonado e adquirido pelo Estado.

Quartel em Leiria, 18 de junho de 2020

O Comandante do Destacamento de Trânsito

Assinado de forma digital em 18-  
06-2020 16:40

RUI PEDRO OLIVEIRA RITO  
COSTA  
Capitão Cavalaria

